

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 30.11.2021**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h3min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), Des<sup>a</sup>. **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Júnior Alberto** (Membro) e Des. **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Rita de Cássia Nogueira Lima**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0019191-49.2008.8.01.0001 (0019191-49.2008.8.01.0001) - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: João Paulo Setti Aguiar - Apelado: A F Engenharia Ltda - Apelado: Fredson Lopes Santana e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Alessandro Silva Soares (OAB: 2836/AC) - Advogada: SHIRLEY MARCAL DA SILVEIRA GASSE (OAB: 2606/AC)

0100816-54.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: ESPÓLIO DE PEDRO FERREIRA LIMA, representado por seu inventariante Ageu Fernandes de Lima - Agravado: ALEXANDRE SILVA SANTANA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Pedro Contato (OAB: 5076/AC)

0700042-40.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - Uninorte - Apelada: Joice Siqueira da Silva - DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0700293-06.2020.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco S. A - Apelada: Maria das Graças de Lima Roque - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Saymon Daygo de Souza Silva (OAB: 5049/AC)

0701498-88.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Apelada: Beatriz Oliveira Maia de Almeida (Representado por sua mãe) Dianna Farias Oliveira Lopes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Soc. Advogados: Couto Spada Advogados (OAB: 192/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogada: Grazielle Frota de Freitas (OAB: 4750/AC)

0701990-80.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Edivanda Muniz dos Santos Barros - Apelado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcos

Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC) - Advogado: Yasser Andrei Aires Morais (OAB: 5741/AC) - Advogado: Gabriel Victor Romão Borges (OAB: 5814/AC) - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC) - Proc<sup>a</sup>. Munic.: Luzia Castro de Oliveira (OAB: 1986/AC)

0712950-71.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - Apelada: Ilana Alves de Lima Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Emerson de Oliveira Jarude Thomaz (OAB: 3977/AC) - Advogado: Leandro do Amaral de Souza Mandu (OAB: 4255/AC)

0800036-76.2017.8.01.0012 - Apelação Cível - Manoel Urbano - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Ale Anute da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Aliany de Paula Silva (OAB: 4627/AC) - Promotor: Thalles Ferreira Costa

1000911-59.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: ESPÓLIO DE PEDRO FERREIRA LIMA, representado por seu inventariante Ageu Fernandes de Lima - Agravado: ALEXANDRE SILVA SANTANA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. PEDRO CONTATO, OAB/AC Nº 5.076”. - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Pedro Contato (OAB: 5076/AC)

1001113-36.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Marina Lavocat Barbosa Ernesto e outro - Agravado: ISLANDO FERREIRA BARBOZA e outros - Adiado. “APÓS VOTAR A RELATORA PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADA PELO DES. JÚNIOR ALBERTO, PEDIU VISTA O DES. FRANCISCO DJALMA”. - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Odílardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h11min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 03/12/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 03/12/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1097335** e o código CRC **380D6A5B**.